



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP
Av. Sebastião de Mello Mendes nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – São Paulo
Fone (12) 3971-6110 – E-mail
contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.249 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.924 de 11 de Dezembro de 2.017.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.


| <u>06 – SEC. MUNICIPAL DESENV. SOCIAL</u> | <u>02 – Fundo Munic. Assistência Social</u> | | |
|--|--|------------|------------------|
| 160 – 33.90.30.00.00.00 – 05.510 | Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 161 – 33.90.39.00.00.00 – 05.510 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 165 – 33.90.30.00.00.00 – 05.510 | Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 167 – 33.90.39.00.00.00 – 05.510 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 40.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 49.000,00 |

ARTIGO 2º- O Credito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura O Superávit Financeiro apurado no exercício anterior – Fonte de Recurso 05 União, conforme Planilha Anexa.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 11 de Maio de 2018.


Ronaldo Rivelino Venâncio
Prefeito Municipal


Agnaldo Luiz da Silva
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


Luiz Rodolfo da Silva
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos

Contabilidade

De: Rodrigo Pena - Norte <contabilidade2@norte.adm.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 16:14
Para: 'Agnaldo Silva'
Cc: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br; contabilidade2@norte.adm.br; contabilidade2@norte.adm.br; norte@norte.adm.br
Assunto: PM SBS/SP - Superávit Financeiro para abertura de Crédito Suplementar ou Especial

**Marquinhos, bom dia!
Saudações!**

O Superávit Financeiro é apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para abrir um Crédito Suplementar ou Especial, pode ser aberto, desde que respeitando-se a vinculação entre as origens e às aplicações de recursos.

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

O parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Além disso, o inciso I do artigo 50 da LRF determina que "a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada".

Dessa forma, por ocasião da apuração do Resultado Financeiro, deve-se levar em conta a respectiva fonte de recurso. Caso se verifique que houve superávit financeiro em determinada fonte, esse saldo poderá ser utilizado como fonte para a abertura de créditos suplementares ou especiais, nos termos da lei.

Como a Prefeitura não realiza a movimentação da receita com os mesmos códigos de aplicação (convênios), a identificação de disponibilidade financeira por convênio é muito complexa, devido à falta desse controle, sendo assim, identifiquei os saldos financeiros com saldo em 31/12/2017 e os valores dos restos a pagar, sendo assim, a apuração do saldo disponível por Fonte de Recursos.

Para exemplificar melhor a situação, o cálculo foi realizado da seguinte forma:

(+) Saldo Bancário

(-) Restos a Pagar Processados

| Fonte de Recursos | Código de Aplicação | Conta Bancária | Saldo Financeiro | Total por Fonte | RP - Proc | RP - Não Proc. | Disponibilidade |
|-------------------|---|--|------------------|-----------------|-----------|----------------|-----------------|
| Tesouro | 110.0000 - Geral | F. ESPECIAL | 192.282,47 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.037,15 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | CAUÇÃO PMSBS | 11.513,74 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FAMMA | 25.957,17 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | BONUS PARTICIPAÇÃO BANCO DO POVO | 0,95 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | CAUÇÃO | 11.153,08 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | TAXA DE ACESSO A PEDRA DO BAÚ | 255.626,59 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | IPVA | 3.162,41 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 126.537,90 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | FOLHA DE PAGAMENTO | 1,50 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | ARRECADÇÃO | 54.540,27 | | | | |
| Tesouro | 110.0000 - Geral | CONV CONSIG | 11,73 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | CONSTRUÇÃO CICLOVIA BAIRRO SERRANO | 244.512,04 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | ICMS - DESONERAÇÃO - RENDIMENTOS | 10.982,29 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | ARRECADÇÃO TRIBUTOS - RENDIMENTOS | 518.220,40 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | IPVA - RENDIMENTOS | 13.514,01 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | ITR - RENDIMENTOS | 28.253,79 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | FEX - RENDIMENTOS | 3.219,30 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ARLIÇÃO | 523.183,78 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | FUNTUR | 1.300,30 | | | | |
| Tesouro | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | IPVA - RENDIMENTOS | 30.557,11 | | | | |
| Tesouro | 131.0000 - Remunerações do CIDE | CIDE - RENDIMENTOS | 69.904,34 | | | | |
| Tesouro | 211.0000 - Remunerações - Ensino Infantil | INFANTIL-TRANSF - RENDIMENTOS | 5.396,78 | | | | |
| Tesouro | 221.0000 - Remunerações - Ensino Fundamental | PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB - RENDIMENTOS | 75.658,08 | | | | |
| Tesouro | 311.0000 - Remunerações - Saúde | FUNDO SAUDE - RENDIMENTOS | 15.435,20 | | | | |

Handwritten signature and initials

| Tesouro | 510.0000 - Remunerações - Assistência Social | CRIAÇÃO DO ADOLESCENTE | 14.639,85 | 2.243.602,23 | 446.771,19 | 583.910,05 | 1.796.831,04 |
|----------------|---|--|------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | SINALIZAÇÃO TURISTICA | 79.821,21 | | | | |
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | DADE - ELABORAÇÃO DE PROJETOS | 117.642,34 | | | | |
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | INFRAESTRUTURA ROD COVAS E MONTORO | 30.629,71 | | | | |
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | REUBARNIZAÇÃO DA AREA CENTRAL - FASE 4 | 11.534,47 | | | | |
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | INFRA TURISTICA FASE 5 | 40.689,44 | | | | |
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | 1022228-A | 0,01 | | | | |
| Estado | 100.0000 - Convênios Estaduais | 45000002-3 | 39.815,76 | | | | |
| Estado | 110.0000 - Geral | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.592,60 | | | | |
| Estado | 110.0000 - Geral | INFRA. ATRATIVO PEDRA DO BAU | 183.272,44 | | | | |
| Estado | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | AMPLIAÇÃO CENTRO RECICLAGEM - APLICAÇÃO | 134,45 | | | | |
| Estado | 111.0000 - Remunerações de Aplicações Financeiras | AGRICULTURA FEHIDRO - APLICAÇÃO | 0,19 | | | | |
| Estado | 220.0000 - Ensino Fundamental | TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL | 78.468,80 | | | | |
| Estado | 310.0000 - Saúde Geral | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 358.989,06 | | | | |
| Estado | 311.0000 - Remunerações - Saúde | PROJETO RENOVA SAUDE | 1,18 | | | | |
| Estado | 311.0000 - Remunerações - Saúde | PROGRAMA DIABETES - RENDIMENTOS | 277,67 | 946.869,39 | 763.722,06 | 2.264.324,51 | 183.147,33 |
| Fundo Especial | 220.0000 - Ensino Fundamental | MERENDA ESCOLAR | 39.162,12 | 39.162,12 | 0 | 0 | 39.162,12 |
| União | 210.0000 - Educação Infantil | MANUTENÇÃO DE CRECHE | 25.080,86 | | | | |
| União | 220.0000 - Ensino Fundamental | MOBILIÁRIO DA CRECHE | 1,99 | | | | |
| União | 220.0000 - Ensino Fundamental | DOACAO DE ONIBUS | 4,05 | | | | |
| União | 220.0000 - Ensino Fundamental | BRASIL CARINHOSO | 12.049,51 | | | | |
| União | 221.0000 - Remunerações - Ensino Fundamental | QSE - RENDIMENTOS | 108.578,93 | | | | |
| União | 221.0000 - Remunerações - Ensino Fundamental | TRANSPORTE ESCOLAR- RENDIMENTOS | 94.741,94 | | | | |
| União | 310.0000 - Saúde Geral | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 41.017,70 | | | | |
| União | 310.0000 - Saúde Geral | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA | 75.246,96 | | | | |
| União | 310.0000 - Saúde Geral | INVESTIMENTOS SAUDE- FNS | 3.997,30 | | | | |

